

PORTARIA N° 682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Vanessa
Camila Alves Leva - portadora do Registro Geral n.º 49.673.941-4 SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação
Física), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

I – 5.º período apurado de 27 de Setembro de
2022 a 05 de Outubro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Outubro de
2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo